



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedrinhas Paulista veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedrinhas Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedrinhas_paulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ 64.614.381/0001-81

Rua Pietro Maschietto, 125, Centro

Telefone: (18) 3375-9090

Site: www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ 64.614.464/0001-70

Rua do Trabalho, 636 - Centro

Telefone: (18) 3375-1541

Site: www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 2061/2026**

De 25 de Junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SOB O REGIME DE PLANTÃO 12X36 HORAS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DE PEDRINHAS PAULISTA E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Executivo para dispor sobre a organização administrativa e os serviços públicos;

CONSIDERANDO que as atribuições e a organização dos serviços dos cargos públicos podem ser fixadas por ato administrativo do Prefeito;

CONSIDERANDO a especificidade do serviço de saúde, que exige assistência ininterrupta à população.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecida a jornada de trabalho em regime de plantão, com escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, para os servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade CIAS I Dr. Jorge Belotti, que deverão realizar rodízio de turnos a cada 02 (dois) meses para os ocupantes dos cargos de Enfermeiros, e, 04 (quatro) meses para os ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, conforme a escala mensal atribuída pela respectiva Secretaria.

Art. 2° – O regime de escala 12x36 observará as seguintes diretrizes:

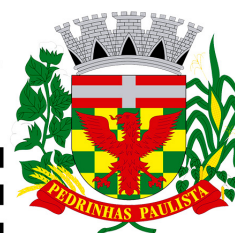
Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP
CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090
www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



I - A jornada de 12 horas será cumprida de forma corrida, com intervalo de 01 (uma) hora para repouso e alimentação, conforme as normas de saúde ocupacional.

II. O descanso de 36 horas deverá ser cumprido imediatamente após o término do plantão.

III. A escala mensal deverá ser organizada pela coordenação da unidade e publicada oficialmente com antecedência.

Art. 3º – As gratificações por serviços noturnos, insalubres ou de risco de vida, previstas nos Artigos 91 a 96 do Estatuto dos Funcionários, incidirão sobre as horas efetivamente trabalhadas conforme a natureza do plantão.

Art. 4º – O controle de frequência será rigoroso, sendo vedada a troca de plantões sem autorização prévia e escrita da chefia imediata, visando garantir a continuidade do serviço público de saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 1052/2026**

De 26 de junho de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Marina D'Epiro
Matrícula:	7293
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Cargo:	Ajudante Geral
Período Aquisitivo	2023/2024
Concessão/dias:	20 dias
Período de Gôzo:	29/06/2026 a 18/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1053/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Genilson Bezerra de Lima
Matrícula:	12378
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação
Cargo:	Motorista
Período Aquisitivo	2023/2024
Concessão/dias:	15 dias
Período de Gôzo:	01 a 15/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1054/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Rafael Augusto Pitale
Matrícula:	12353
Lotação:	Secretaria Municipal de Obras
Cargo:	Ajudante Geral
Período Aquisitivo	2024/2025
Concessão/dias:	20 dias
Período de Gôzo:	01/07/2026 a 20/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1055/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida **FÉRIAS** de conformidade com a
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Francine da Silva de Camargo
Matrícula:	13012
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Aquisitivo	14/01/2024 a 14/01/2025
Concessão/dias:	10 dias
Período de Gôzo:	05/07/2026 a 14/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1056/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Sabrina Lourenção Pignataro Di Trocchio
Matrícula:	12033
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo:	Farmacêutica
Período Aquisitivo	2024/2025
Concessão/dias:	15 dias
Período de Gôzo:	06/07/2026 a 20/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1057/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Alexandra Gomes de Oliveira
Matrícula:	12998
Lotação:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Cargo:	Assistente Administrativo
Período Aquisitivo	2025/2026
Concessão/dias:	12 dias
Período de Gôzo:	06/07/2026 a 17/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1058/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Maria Cléria Merino dos Santos
Matrícula:	7374
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo:	Recepcionista
Período Aquisitivo	2024/2025
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	13/07/2026 a 11/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1059/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Eduardo Iacobacci
Matrícula:	531
Lotação:	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Cargo:	Motorista
Período Aquisitivo	2020/2021
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	13/07/2026 a 11/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1060/2026

De 26 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Elis Carmem Ruz Iacobacci
Matrícula:	12980
Lotação:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo:	Conselheira Tutelar
Período Aquisitivo	2025/2026
Concessão/dias:	15 dias
Período de Gôzo:	13/07/2026 a 27/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 1061/2026
De 26 de junho de 2026

“DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEDRINHAS PAULISTA FAZENDO JUS A GRATIFICAÇÃO DE 20%”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1548/2025, em seu art. 2º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora ROSA MARIA CARRION BELETATI, Matrícula 3174, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria de Administração e Finanças para desempenhar suas funções junto a Delegacia de Polícia de Pedrinhas Paulista, fazendo jus a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 26 de junho de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP
CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090
www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br